

# **COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO**

## **PROJETO DE LEI Nº 1.305, DE 2007**

Institui o Dia Nacional do Jogo Limpo  
(*fair play*) contra o *Doping* nos Esportes.

**Autor:** Deputado Deley

**Relatora:** Deputada Sueli Vidigal

### **I - RELATÓRIO**

O projeto de lei nº 1.305, de 2007, tem por objetivo instituir no calendário nacional o dia 15 de janeiro como o Dia Nacional do Jogo Limpo (*fair play*) contra o *Doping*.

Esta proposição foi distribuída a esta Comissão de Turismo e Desporto - CTD; à de Educação e Cultura - CEC; e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC.

A matéria tramita sob rito ordinário, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24, II, RICD).

Cumpre-me, por designação da Presidência da CTD, a elaboração de parecer sobre o mérito desportivo da proposta em apreço.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

## II - VOTO DA RELATORA

Nos últimos anos, vêm-se tornando mais e mais freqüentes diversos comportamentos contrários aos objetivos humanos com que o esporte moderno foi reorganizado no final do século XIX: são a violência e o vandalismo de torcidas em jogos de futebol; o *doping* dos esportistas; a corrupção de árbitros e dirigentes no futebol; o tráfico de atletas por meio de contratos assinados em branco por jovens esportistas; o mau comportamento de treinadores, dirigentes e atletas durante as competições; as atitudes violentas no campo de jogo; e até, entre outros, a sabotagem olímpica. Nesse cenário, é mais do que oportuna a iniciativa do Deputado Deley, que propõe a instituição de uma data nacional para celebrar o *fair play*, ou espírito esportivo, e o combate ao *doping*.

Ademais, como destacou o autor, a criação dessa data “vem ao encontro dos compromissos firmados pelo Brasil na Convenção Internacional contra o Doping”, matéria do Projeto de Decreto Legislativo n.º 2.543, de 2006, aprovado nesta casa em junho deste ano e enviado para revisão ao Senado Federal.

Ressalte-se também que o dia destacado para celebrar a referida data, 15 de janeiro, foi uma escolha muito apropriada. Trata-se do dia em que nasceu Maria Lenk, em 1915, grande nadadora brasileira, primeira sul-americana a competir em uma Olimpíada (1932), recordista mundial e fundadora da Escola Nacional de Educação Física da atual Universidade Federal do Rio de Janeiro.

A data comemorativa proposta apresenta elevado mérito desportivo, na medida em que, sem dúvida, promoverá a reflexão e ação em defesa dos valores imanentes ao espírito olímpico, tais como honestidade, respeito, lealdade, justiça, e da luta contra o *doping*.

Diante do exposto, voto pela aprovação do PL n.º 1.305, de 2007, do ilustre Deputado Deley.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

Deputada Sueli Vidigal  
Relatora